



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 – 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 – Centro – CEP: 39.765-000 – Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br) – [campaulistas@gmail.com](mailto:campaulistas@gmail.com)

[www.camaradepaulistas.mg.gov.br](http://www.camaradepaulistas.mg.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

***Delega competências a(o) Tesoureiro(a) da Câmara Municipal de Paulistas/MG, e dá outras providências.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica delegada a(o) Tesoureiro(a) da Câmara Municipal de Paulistas/MG, Sr<sup>a</sup> **MARIA DAS NEVES NASCENTE SILVA**, nomeado(a) através da Portaria n.º 003, de 2023 de 02 de janeiro de 2023, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, competência para movimentar as contas bancárias, tais como: consultas de saldos e extratos, assinaturas de cheques, transferências bancárias e ordens de pagamentos para realização de pagamento das despesas, condicionada ao prévio controle e inspeção dos processos nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Paulistas/MG, 04 de janeiro de 2023.

EVERALDO FERNANDO DE JESUS  
RICARDO:34579831861  
Dados: 2023.01.17 13:52:39 -03'00'

**Everaldo Fernando de Jesus Ricardo**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS  
DE 04/01/23.**

Assinatura \_\_\_\_\_

### Termo de Publicação

Aos 04 (quatro) dia do mês de janeiro de 2023, foi o presente Decreto publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Paulistas/MG, 04 de janeiro de 2022.

Luciene Aparecida do Nascimento Miranda

Secretária Legislativa